



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Edital Nº 038/2016 – PROEN

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO
VESTIBULAR ESPECIAL 2015 - CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO
CAMPO**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO da Universidade Federal, com base nos itens III E VIII (itens que tratam da qualificação das candidaturas e matrícula) do Edital nº 325/2015 – PROEN, convoca os candidatos selecionados no Processo Seletivo Vestibular Especial 2015 - Curso de Licenciatura em Educação do Campo, cujos nomes constam no Resultado Final Oficial divulgado pelo NEC, no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, para efetuarem a matrícula, conforme se segue:

1. Os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer à Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Campus III (Universidade Federal do Maranhão), localizado na Avenida Governador João Alberto, s/n, Bambu, Bacabal/MA, CEP: 65700-000, no período de **22 a 24/02/2016**, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h, fone (98) 32729796.
2. Para a matrícula acadêmica, cadastramento e inscrição em disciplinas na UFMA, o candidato aprovado e classificado no limite das vagas por curso deverá apresentar:
 - a) Registro Geral de Identidade (RG);
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de exercício profissional na educação do campo;
OBS: Para efeito de comprovação de exercício profissional no campo, somente serão aceitos os seguintes documentos: ato de nomeação OU contrato de trabalho OU contracheque OU registro na carteira de trabalho OU recibo do empregador, acompanhados de declaração (original e atualizada) assinada pelo empregador, constando o tipo de atividade e local de exercício.
 - d) OU Comprovante de egresso de escola por alternância;
OBS: Os egressos das escolas por alternância que funcionam como anexo de uma escola urbana, devem apresentar, além do certificado, uma declaração da escola onde efetivamente cursaram o ensino médio.
 - e) OU Comprovante da condição de morador do campo.
OBS: Para comprovação da condição de jovem ou adulto morador de comunidades rurais, o candidato deverá apresentar declaração original e atualizada, emitida pelo sindicato de trabalhadores rurais ou, no caso de moradores de área de assentamento, documento emitido pelo órgão responsável (INCRA ou ITERMA).
 - f) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
 - g) Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
 - h) Duas fotos 3x4 recentes, de frente, iguais e ainda não utilizadas;
 - i) Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - j) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes (fotocópia e original), devidamente registrado ou autenticados pelo órgão competente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

3. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento comprobatório de equivalência, expedido pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Maranhão.
4. O candidato selecionado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula acadêmica, o cadastramento e a inscrição em disciplinas nos prazos estipulados pela PROEN, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes, e assim sucessivamente.
5. O primeiro Tempo Universidade do Curso de Licenciatura em Educação ocorrerá no período de 26 de fevereiro a 18 de março do corrente ano.

São Luís, 14 de fevereiro de 2016.

Prof^a. Dr^a. ISABEL IBARRA CABRERA
Pró-Reitora de Ensino